



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o(a) Senhor(a) **KARINA SANTOS DE ARAÚJO PEDREIRA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 002.845.515-03 e Cédula de Identidade nº 0723511012, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO

Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DINALEA ALMEIDA BARBOSA AZEVEDO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 144.947.105-63 e Cédula de Identidade nº 121055205, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Diretora Geral da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **DORIVAL MAGALHÃES DE ALEMEIDA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 664.590.795-87 e Cédula de Identidade nº 580855643, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AMANDA DE BRITO SILVA COSTA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 082.418.425-46 e Cédula de Identidade nº 15.665.538-14, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AURELIVALDO BARRETO AZEVEDO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 961.235.405-72 e Cédula de Identidade nº 776763512, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MARINALVA DE SOUZA ARAGÃO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 069..926.755-24 e Cédula de Identidade nº 15.495.283-43, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **VYCTORIA PORTELLA NOGUEIRA DA CUNHA**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 047.573.365-78 e Cédula de Identidade nº 15.255.179-45, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **JAILTON ANDRÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 664.561.345-87 e Cédula de Identidade nº 06.399.042-38, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GERSON LOMBA DE SANTANA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 028.253.055-02 e Cédula de Identidade nº 1291563539, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **CARLOS DE JESUS CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 828.583.145-00 e Cédula de Identidade nº 1169931707, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LETICIA CARDOSO FREITAS DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 057.943.145-24 e Cédula de Identidade nº 1199112054, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **GILMAR FONSECA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 946.797.895-49 e Cédula de Identidade nº 05.083.784-27, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor de Informática da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **MAIRA LEAL FREITAS DA SILVA GOMES**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 026.069.975-65 e Cédula de Identidade nº 10.097.768-51, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **ALANA MARCELA DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 069.223.875-11 e Cédula de Identidade nº 13.339.899-46, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 04 JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Santo Estevão/BA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 245/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **AGENICE ARAPIRACA SARMENTO DE AZEVEDO**, brasileira, maior, capaz, portador(a) do CPF nº 087.438.195-91 e Cédula de Identidade nº 00.879.735-88, SSP/BA, para exercer as atividades inerentes ao cargo de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Santo Estevão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Estevão, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

MARIO THOMAS ARAÚJO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão